



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Câmara Municipal, em reunião de dezasseis de outubro de dois mil e dezanove, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso em 2.ª série do Diário da República a Proposta de Regulamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, estando o texto disponível no sítio eletrónico do Município ou presencialmente nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal.

Os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões endereçadas à Presidente da Câmara Municipal, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo ou remeter por correio eletrónico para o endereço rsampaio@cm-montemornovo.pt no período acima mencionado.

Montemor-o-Novo, 18 de outubro de 2019

A Presidente da Câmara

Hortênsia Menino